



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00379/2016 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"Dispõe sobre a implantação de Centros de Jogos Eletrônicos e divulgação de informações contra as drogas no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Executivo irá implantar Centros de Jogos Eletrônicos aliados à divulgação de informações contra as drogas no Município de São Paulo.

§1º Os centros de jogos poderão ser instalados através de PPP (Parceria Público Privada);

§2º Os centros deverão divulgar material combatendo o uso de drogas a ser elaborado pelo Executivo.

Art. 2º O presente Programa contará com visitas programadas das Escolas Municipais visando divulgação dos centros e também buscando uma maior integração dos alunos, além de fomentar a política de combate ao uso de drogas.

Art. 3º Os locais específicos de ações e divulgação deverão ser preestabelecidos pelo executivo, que deverá também formular o conteúdo a ser divulgado conforme as leis do município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.